ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Democratas

INDICAÇÃO N° 222 / **2017**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO HOMONÚCLEO QUE CONSISTE EM UM POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA DE SANGUE NESTE MUNICÍPIO.

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o Plenário, desta casa, a implantação de um HOMONÚCLEO encaminhando cópia da presente indicação a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA que realize a implantação do HEMONÙCLEO que é um posto avançado de coleta externa de sangue neste município. Em exercício da minha função, tenho visto as necessidades dos pacientes que precisam de sangue para sobreviverem. Pois tens enfrentado grandes dificuldades com a logística dos doadores dos armazenamentos e conservação do sangue doado.Com o posto avançado a coleta de sangue será feita uma vez por semana nas unidades básicas de saúde no qual temos estruturas físicas e funcionários para esse atendimento. E após esse dia de coleta toda semana o posto reúne todas as coletas e envia para o HEMOPA em Marabá onde todo o processo é feito e as bolsa de sangue retorna para o nosso município. Assim conseguiremos suprir a demanda prestando assistência integral as pessoas que estão em tratamento de saúde, recuperação cirúrgica, acidentados, pacientes portadores de hemoglobinoplastia e coagulopastia. Sendo assim de alta eficiência para o município, pois será mais viável, simples e imediato peço aos meus caros e nobres colegas e ao excelentíssimo senhor prefeito Darci José Lérmen, que olhem com desvelo e atendam de forma imediata, pois trata-se de dezenas de famílias compostas por crianças, jovens e idosos que diante das condições insalubres a qual estão sendo acometidas sofrem constantes epidemias e mal estar constante. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 21 DE AGOSTO DE 2017

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora

Câmara Municipal de Parauapebas
PROTOCOLO GERAL 127
Data: 21/08/2017 Horário: 10:33
Legislativo -

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 22 / 08 / 2017
Em Discussão Única
Presidente